RESOLUÇÃO Nº 030/2025 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução n° 023/2026 – CONSUNI, que “Altera dispositivos da Resolução nº 020/2026 - CONSUNI, que “Revoga a Resolução Nº 17/2011 – CONSUNI, Resolução Nº 67/2013 – CONSUNI, Resolução Nº 44/2014 – CONSUNI, e consolida a Política de Ações Afirmativas da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.”.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo n° 33594/2026, tomada na sessão de 22 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução n° 023/2026 – CONSUNI, que “Altera dispositivos da Resolução nº 020/2026 - CONSUNI, que “Revoga a Resolução Nº 17/2011 – CONSUNI, Resolução Nº 67/2013 – CONSUNI, Resolução Nº 44/2014 – CONSUNI, e consolida a Política de Ações Afirmativas da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de outubro de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI